

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0182/2021 23 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Enfermagem - COFEN e os Conselhos Regionais de Enfermagem - COREN constituem em seu conjunto uma Autarquia, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, nos termos do art. I da lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-SE, art. 32;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN n° 370/2010, que aprova o Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade da disciplina e fiscalização do exercício Profissional;

CONSIDERANDO Decisão Coren-SE nº 28/2019, aprovada na 206ª Reunião Extraordinária Plenária no dia 24 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos membros designados na Portaria nº 166/2019;

RESOLVEM:

AR	Т.	1° - Desi	gnar	os Profis	ssionais	de	Enfermage	em	abaixo	relacionado	s, par	a
comporem	a	comissão	de	Processo	Ético,	em	desfavor	da	Briten	meira Dra.		
			-C	OREN-SE	E N°		•					

PRESIDENTE: Dra. CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA – COREN-SE Nº 223626-ENF;

SECRETÁRIA: Dra. CRISIA DAYANNE SOUZA BARRETO – COREN-SE Nº 498473-ENF:





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

VOGAL: Dra. KAMILA KAROLINE ROSA DA ROCHA – COREN-SE Nº 482618-ENF;

- **ART. 2°** Essa comissão deverá atender aos preceitos e prazos determinados pelo Código de Processo Ético das Autarquias de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN 370/2010;
- **ART.** 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, átrio deste Regional;

ART. 4 ° - Revoga	-se a Portaria nº 0166/2019;
Publique-se	
Cientifique-se;	
Cumpra-se.	
Cientes:	
Aracaju,/; 223626-ENF;	Dra. CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA – COREN-SE Nº
Aracaju,/; 498473-ENF;	Dra. CRISIA DAYANNE SOUZA BARRETO – COREN-SE Nº
Aracaju,/; N° 482618-ENF;	Dra. KAMILA KAROLINE ROSA DA ROCHA – COREN-SE

Aracaju, 23 de Setembro de 2021

Dr. Conrado Marques de Souza NetoCoren-SE n° 268936-ENF
Presidente

Dr. Diego Rafael da Silva Borges Coren-SE n° 270182-ENF Secretário

